PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 18 de junho de 2025 .

Reiteração de Pedidos de Providência nºs 224/2025, 135/2025 e 27/2025, já devidamente votados e aprovados em plenário, que tratam de damandas da área da saúde,porém, até a presente data, permanecem pendentes de atendimento.

Autor: Jean Coelho **.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência reiterar os Pedidos de Providência nºs 224/2025, 135/2025 e 27/2025, já devidamente votados e aprovados em plenário, que tratam de damandas da área da saúde.

Justificativa:

Essas demandas são de suma importância para assegurar a melhoria no atendimento à população, promover mais eficiência nos serviços públicos e garantir maior qualidade no acesso às políticas de saúde, especialmente para aqueles que mais necessitam, quais sejam:

1. Pagamento de diárias para acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) no transporte para Vitória/ES;

2. Instalação de ramal telefônico na Farmácia Cidadã, a fim de melhorar o atendimento à população, especialmente dos bairros mais distantes e da zona rural;

3. Reposição de Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) para suprir a carência desses profissionais no município.

Reforça-se a necessidade de adoção urgente das providências cabíveis, bem como

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370032003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

solicita-se informações sobre o andamento de cada uma das solicitações.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 18 de junho de 2025 .

Jean Coelho

Vereador

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370032003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370032003800370003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **18/06/2025 13:40**
Checksum: **E7B369C36E0DC09BBA2CE52172CB924B866F74F0845BB5D0088AF2D3D6E5D9BC**

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370032003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.